



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FAXINAL DO SOTURNO



UM LUGAR  
BOM  
PARA VIVER !

PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 172/2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia ANDERSON FREITAS DA SILVA, para o cargo efetivo de Agente Fiscal, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovado em 1º lugar do Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Padrão 09, valor de R\$ 2.232,30, a contar do dia 04 de Maio de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 04-05-2020.